



**EDITAL SRInter nº 02/16**  
**PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Secretaria Geral de Relações Internacionais informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da UFSCar que pretendam realizar um período de estudos em Portugal para o próximo ano acadêmico europeu 2016/2017, conforme normas estabelecidas pelo Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.

**1) Número de bolsas/vagas oferecidas:**

Para a UFSCar, serão oferecidas **03 (três) bolsas** no valor de R\$ 13.800,93 (treze mil, oitocentos reais e noventa e três centavos)<sup>1</sup>, cada uma, correspondente a € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil (R\$ 4,1821), relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 08/03/2016, para cobrir gastos com passagem aérea, seguro de saúde internacional, alimentação, alojamento, que serão pagas em uma **única parcela** para cada candidato(a) selecionado(a). Mesmo havendo alteração em função de eventual variação cambial, este valor não será modificado até a data de término do presente convênio.

O presente Edital do Programa de bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades estabelece que as bolsas obrigatoriamente sejam destinadas para as universidades portuguesas participantes conveniadas à UFSCar, ou seja, Universidade de Aveiro, Universidade do Porto e Universidade de Coimbra.

**2) Período de Duração dos Estudos:**

Considerando o convênio entre a UFSCar e o Banco Santander, o período de estudos terá a duração de 01 (um) semestre acadêmico, e vigorará até 31/12/2017. Considerando ainda o calendário acadêmico das universidades de destino, o período de estudos será de setembro/16 a janeiro ou fevereiro/16 (1º semestre acadêmico europeu).

**3) Cursos Elegíveis para este Edital:**

01 (uma) vaga para o Curso de Gestão e Análise Ambiental (Campus São Carlos) – Universidade do Porto <a href="https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cur_geral.cur_view?pv_origem=CAND&amp;pv_curso_id=887">https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cur_geral.cur_view?pv_origem=CAND&amp;pv_curso_id=887</a>
01 (uma) vaga para o Curso de Biotecnologia (Campus São Carlos) – Universidade de Coimbra <a href="https://apps.uc.pt/courses/PT/course/1590">https://apps.uc.pt/courses/PT/course/1590</a>
01 (uma) vaga para o Curso de Turismo – (Campus Sorocaba) – Universidade de Aveiro <a href="https://www.ua.pt/ensino/course/45/?p=4">https://www.ua.pt/ensino/course/45/?p=4</a>

<sup>1</sup> A bolsa oferecida pelo Programa Becas Luso-Brasileira Santander Universidades destina-se a auxiliar o(a) estudante com as despesas mencionadas no item 1, porém os valores podem variar dependendo do momento da viagem. Portanto, é necessário que o(a) estudante selecionado(a) tenha em mente que terá de cobrir essas despesas com outros recursos, caso o montante recebido não seja suficiente.

#### **4) Requisitos e condições para a inscrição do(a) candidato(a):**

- 4.1 O(A) estudante que se candidatar ao primeiro semestre acadêmico europeu (setembro/16 a janeiro ou fevereiro/17) deve estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na UFSCar, em status “ativo”, isto é, não poderá estar em *status* “suspense” (trancado ou afastado), no momento da inscrição e no momento da viagem, e ter integralizado, até o final do segundo semestre de 2015, no mínimo 30% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
- 4.2 O(A) estudante deve apresentar bom rendimento escolar, com Média Ponderada Total (presente no Histórico Escolar) igual ou acima de 6,5 e **não** apresentar mais que 06 (seis) reprovações no total de semestres cursados até o momento (2º semestre de 2015);
- 4.3 O(A) estudante **não** deve apresentar disciplinas canceladas, desistentes e mais que 02 (duas) reprovações no último semestre encerrado (2º semestre de 2015);
- 4.4 O(A) estudante deve ter ingressado nos cursos de graduação elegíveis deste edital a partir de 2012/1 (1º semestre de 2012);
- 4.5 O(A) estudante **não** pode ter participado de programas de mobilidade com auxílio financeiro da UFSCar ou de outras instituições;
- 4.6 O(A) estudante deve ser residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander, durante sua graduação;
- 4.7 O(A) estudante não deve estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura) no momento da realização do intercâmbio. O(A) estudante deve cursar o intercâmbio no segundo semestre de 2016 e ter, após isto, pelo menos mais um semestre com disciplinas a serem cursadas quando retornar para a UFSCar;
- 4.8 No caso de o(a) estudante desistir da bolsa, a partir da data do envio da documentação para o Banco Santander e para a Universidade de destino, não será permitida a substituição do(a) bolsista contemplado(a);
- 4.9 O(A) estudante deve realizar a inscrição no portal do Santander até a data estipulada. Estudantes sem a inscrição realizada no portal não serão aceitos(as) como bolsistas. <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-luso-brasileiras.aspx>

#### **5) De total Responsabilidade e Compromisso do(a) candidato(a):**

- 5.1 Providenciar **passaporte** em tempo hábil para a viagem (observando os prazos da Polícia Federal);
- 5.2 Obter **Visto de estudante** em tempo hábil, e legalizar sua permanência no país, assim que chegar ao país de destino (Portugal), de acordo com instruções da universidade de destino e consulado de Portugal;
- 5.3 Cumprir o **Plano de estudos** firmado entre os coordenadores acadêmicos das instituições de origem e destino (alterações no plano de ensino inicial devem ser comunicadas a ambos os coordenadores e à SRInter-UFSCar);
- 5.4 Contratar, até a data da viagem, **plano de seguro de viagem internacional completo** (seguro de vida, seguro de saúde, de acidentes e repatriação) que tenha como duração o período de mobilidade estudantil e apresentar uma cópia à SRInter;
- 5.5 Permanecer na universidade de destino durante todo o período do intercâmbio;
- 5.6 Ser aprovado(a) em, no mínimo, 50% das disciplinas escolhidas;
- 5.7 Ser responsável única e exclusivamente por eventuais problemas e/ou danos que sejam causados durante o período de sua participação no Programa no país de destino, isentando a UFSCar de qualquer responsabilidade.

**OBS:** Além das disciplinas regulares a serem cursadas na mobilidade, o(a) estudante poderá cursar, se desejar, disciplinas optativas ou disciplinas para complementar o currículo.

**6) Documentos necessários para a inscrição/seleção no âmbito da UFSCar:**

Somente poderão candidatar-se ao intercâmbio os(as) estudantes dos cursos presenciais de graduação para os quais foram oferecidas as vagas deste edital.

**6.1 Pré-inscrição** no Portal Santander:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-luso-brasileiras.aspx>

As inscrições deverão ser feitas até **06/05/16** (imprimir e anexar a folha de inscrição junto com os documentos);

**6.2 Comprovante de matrícula** de graduação na UFSCar;

**6.3 Curriculum vitae** documentado (incluir cópias de todos os certificados);

**6.4 Cópia do passaporte.** Se o(a) estudante selecionado(a) ainda não tiver o passaporte, é necessário que assine **Termo de compromisso** para apresentação do mesmo em data hábil para a mobilidade;

**6.5 Histórico escolar** completo;

**6.6 Ofício da Coordenação** do curso de origem, com assinatura do(a) coordenador(a), dando ciência sobre a candidatura do(a) estudante;

**6.7 Ficha de inscrição** preenchida (disponível no site da SRInter): [www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br)

**7) Envio da documentação para a SRInter:**

7.1 Os(As) estudantes/Coordenador de Curso do campus de São Carlos podem entregar a documentação completa diretamente na Secretaria de Relações Internacionais – SRInter, até às 18h do dia 11/05/2016:

Universidade Federal de São Carlos  
Secretaria Geral de Relações Internacionais  
Rodovia Washington Luís, km 235 São Carlos – SP CEP: 13565-905  
Área Sul – Prédio da Reitoria

7.2 Os(As) estudantes/Coordenador de Curso do campus de Sorocaba devem enviar a documentação completa (escaneada) através de e-mail institucional ([becasantanderufscar@gmail.com](mailto:becasantanderufscar@gmail.com)), até às 23h59 do dia 11/05/2016 e enviar, na mesma data, via malote institucional, para a SRInter:

(1) **E-mail** (Envio de todos os documentos presentes no item 6 deste edital escaneados, numerados e nomeados (com nome do(a) candidato(a) e nome do documento) para o email [becasantanderufscar@gmail.com](mailto:becasantanderufscar@gmail.com), com as seguintes informações:

**Assunto:** Inscrição Becas Santander Universidades Ibero-Americanas, aos cuidados de Cristina/Natália.

**Anexos** (exemplo): 1 Inscrição Santander José da Silva; 2 Comprovante matrícula José da Silva; e assim por diante.

Em caso de dúvidas sobre o edital, o(a) estudante poderá enviar um e-mail para [becasantanderufscar@gmail.com](mailto:becasantanderufscar@gmail.com). Não serão aceitas, em hipótese alguma, documentações com atraso ou incompletas.

### 8) Critérios para seleção do candidato:

A SRInter, juntamente com uma comissão julgadora, formada por docentes da instituição, será responsável pela seleção dos(as) 03 (três) estudantes, através da análise da documentação recebida dentro dos prazos, conforme os seguintes critérios:

- Análise do desempenho acadêmico (seguindo os requisitos listados no item 4 deste edital);
- Análise do currículo *vitae*, priorizando a realização de atividades extra curriculares, envolvimento em programas/ atividades/ organizações e eventos relacionados ao curso de graduação;
- Se necessário, para desempate, outros critérios podem ser estabelecidos pela comissão julgadora em questão.

**OBS:** Casos de empate entre candidatos(as) serão julgados, de forma irrecorrível, pela comissão científica, que analisará outros aspectos presentes no histórico escolar do(a) candidato(a) e no currículo *vitae*.

### 9) Cronograma:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>Até 06/05/2016</b> (Etapa Santander/Candidato(a))	Inscrição no site do Santander pelo(a) candidato(a).
<b>Até 11/05/2016</b> (Etapa Coordenação de curso/ SRInter)	Prazo final para recebimento da documentação na SRInter: - presencial (para o campus São Carlos); - E-mail/ malote (para o campus de Sorocaba)
<b>De 12/05 a 19/05/2016</b> (Etapa Comissão Julgadora/SRInter)	Convocação de docentes dos cursos em questão para participação em Comissão Julgadora/ Reuniões para classificação e seleção.
<b>20/05/2016</b> (Etapa SRInter)	Resultado da seleção e divulgação no site da SRInter.
<b>De 23/05 a 25/05/2016</b> (Etapa Estudante selecionado(a) + Coordenador)	Preenchimento dos formulários da instituição de destino e confecção do Plano de Estudos do(a) estudante.
<b>A partir de 20/05/2016</b> (Etapa SRInter)	Envio do Termo de Adesão do Banco Santander para assinatura aos(às) estudantes selecionados(as).
<b>Até 30/05/2016 às 12h</b> <b>(impreterivelmente)</b> (Etapa candidato(a))	Prazo final para recebimento pela SRInter da documentação preenchida pelos(as) estudantes aprovados(as) ( <b>Termo de adesão original assinado</b> ) para ser enviada ao Santander.

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<p align="center"><b>Até 30/05/2016</b> (Etapa SRInter e Santander)</p>	<p><b>Prazo final</b> para envio da documentação (Termo de indicação do(a) candidato(a)) ao Santander de forma <i>on line</i> pela SRInter.</p>
<p align="center"><b>Até 30/05/2016</b> (Etapa estudante selecionado(a), com a ajuda do coordenador do curso)</p>	<p>Seguindo cronograma das universidades de destino:</p> <p>Aplicação do registro de candidaturas <i>online</i> em cada Instituição de destino (<i>upload</i> dos formulários, documentos e do plano de estudos devidamente preenchido e assinado pelo(a) estudante, coordenador e SRInter)</p>
<p align="center"><b>Até 07/06/2016</b> (Etapa SRInter e Santander)</p>	<p><b>Prazo final</b> para envio da documentação ao Santander em forma impressa pela SRInter.</p>

**OBS:**

- Este edital não prevê recursos de nenhuma natureza;
- No caso de não haver inscritos em um dos cursos elegíveis, ficará a cargo da SRInter o remanejamento desta vaga, utilizando-se a seleção realizada dos demais cursos.